



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

### INDICAÇÃO Nº 390 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, no sentido de que Sua Excelência intervenha junto ao órgão competente da municipalidade, para que os mesmos estudem a possibilidade de contratar ou concursar uma Professora de Educação Física, para dar aulas de Natação para os munícipes da 3º Idade do NIC (Núcleo do Idoso).

### JUSTIFICAVA

Justifico o pedido em questão tendo em vista que o envelhecimento é algo natural e não precisa ser sinônimo de falta de saúde e disposição. A prática regular de exercícios físicos se faz necessária ao longo de toda a vida, para proporcionar saúde e bem-estar.

A natação ajuda a desenvolver a coordenação motora e a consciência corporal. A combinação desses fatores com os ossos e as articulações fortalecidos, ajuda o idoso a desenvolver maior equilíbrio, diminuindo o risco de quedas tão comum nessa etapa da vida.

Por proporcionar vantagens físicas e mentais, a natação é um dos esportes mais procurados pela terceira idade. A modalidade é segura e de baixo impacto. Ao ser acompanhada por profissionais experientes, não oferece nenhum risco à saúde do idoso.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Waldomiro dos Santos, 07 de março de 2023.

**VEREADOR  
MARCELO DO GÁZ**

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
823/2023

DATA / HORA  
23/03/2023 16:16:51

USUÁRIO  
25430720801

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>27 / março / 2023</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u>
 <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente



# Câmara Municipal de Cajamar

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 61– GP

Cajamar, 30 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 271/2023 a 322/2023 e de 324/2023 a 404/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Caruaíba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 03/04/23  
às 14 h 20

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910